



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

DESPACHADA
27ª Sessão Ordinária - 06/10/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal providências para incluir na frota municipal ambulância equipada com Unidade de Terapia Intensiva (UTI), com suporte avançado para transporte e transferência de pacientes, inclusive neonatais.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Sr. Prefeito Municipal que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA

A presente indicação reitera solicitação já apresentada em **2023 e em duas oportunidades no ano de 2025**, diante da importância de o Município contar, em sua estrutura de atendimento e transporte de pacientes, com ambulância devidamente equipada para oferecer suporte avançado em situações de maior gravidade.

Diante da previsão de incorporação de novas ambulâncias à frota municipal, entende-se oportuno reforçar uma necessidade específica que vem sendo apontada por este mandato há alguns anos: a disponibilização de **ambulância equipada com recursos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI)**, destinada ao transporte e à transferência de pacientes que, em razão de seu quadro clínico, necessitem de monitoramento contínuo, equipamentos específicos e suporte avançado durante todo o deslocamento.

A ampliação e a renovação da frota representam medidas importantes para o fortalecimento da estrutura de saúde do Município, proporcionando melhores condições de atendimento à população e de trabalho aos profissionais que atuam diariamente nos serviços de urgência e emergência. Contudo, é fundamental que esse processo considere também as diferentes complexidades dos atendimentos realizados e as necessidades apresentadas durante o transporte de pacientes em estado grave.

0041494
PROT - CMI 5011/2026
02/10/2026 11:41
IND 2749/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Em determinadas situações, o transporte não representa apenas o deslocamento do paciente entre unidades de saúde. Pacientes em condições clínicas mais graves podem necessitar da manutenção de cuidados intensivos durante todo o trajeto, tornando indispensável uma estrutura compatível com essa necessidade e capaz de oferecer maior segurança durante a transferência.

A preocupação se torna ainda mais relevante nos casos envolvendo **recém-nascidos e pacientes neonatais**, que possuem necessidades específicas durante o transporte e podem demandar equipamentos, monitoramento e assistência adequados à complexidade de seu quadro clínico.

A disponibilização de uma ambulância com suporte avançado representa, portanto, importante reforço à estrutura municipal de saúde, ampliando a capacidade de resposta diante de situações críticas e proporcionando melhores condições para transferências que exijam cuidados intensivos durante o percurso.

Cabe destacar que esta reivindicação vem sendo apresentada reiteradamente por este mandato justamente por se tratar de uma medida diretamente relacionada à segurança dos pacientes e à capacidade da rede municipal de oferecer resposta adequada em situações de maior complexidade.

Assim, considerando a perspectiva de ampliação da frota de ambulâncias do Município, mostra-se pertinente **reiterar e reforçar esta solicitação**, para que os investimentos realizados na estrutura de atendimento contemplem também veículo dotado dos recursos necessários ao transporte de pacientes que demandem suporte avançado, inclusive neonatal.

Diante da relevância da medida para o atendimento de urgência e emergência e para a assistência prestada à população de Indaiatuba, solicito ao Executivo Municipal que analise a presente indicação e adote as providências necessárias para sua implementação.

Sala das Sessões, em 02 de outubro de 2026.


Eng. Eduardo Tonin
Vereador